



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2018.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, reúne-se o
2 Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, na sede do
3 Conselho localizado na Avenida Carlos Gomes, quinhentos e um, Bairro Caiari, Porto Velho-
4 RO, sob a **presidência** de Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, e a participação dos
5 **conselheiros**: Adson Jenner de Araújo Moreira, Carla Tames Alvarez, Nadine Lessa Figueredo
6 Campos, Reny da Silva Vera, Daniela Carneiro dos Santos, os conselheiros Heverton Luiz
7 Nascimento do Carmo, Antonio Lopes Balau Filho e Rodrigo Selhorst e Silva justificaram suas
8 ausências. **Colaboradores**: Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo, Max Queinon
9 Batista de Sousa – Gerente Técnico, Audrey Faiands Carvalho Macedo – Agente de
10 Fiscalização, Marcelo Estebanez Martins – Assessor Jurídico. **1. Abertura**: A presidente
11 **CRISTINA BARREIROS**, às nove horas do dia vinte e quatro do mês de março de dois mil e
12 dezoito, inicia a septuagésima terceira Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de**
13 **pauta**: A presidente lê a pauta da septuagésima terceira Reunião Plenária Ordinária do
14 CAU/RO aos presentes e pergunta se os conselheiros têm o interesse de incluir alguma pauta
15 na reunião, como não houve a presidente CRISTINA BARREIROS inicia as comunicações. **3.**
16 **Leitura das Atas da 71 e da 72ª Reunião Plenária Ordinária**: A presidente informa que a
17 ata da septuagésima primeira Reunião Plenária Ordinária foi encaminhada previamente para
18 leitura de todos e pergunta se a mesma pode ser impressa e assinada pelos presentes, sugestão
19 concordada por todos. Em seguida o gerente administrativo e financeiro do CAU/RO inicia a
20 leitura da ata da septuagésima segunda Reunião Plenária Ordinária após a leitura e ajustes a
21 presidente CRISTINA BARREIROS coloca em votação a ata em questão e com votos dos
22 conselheiros: Adson Jenner, Carla Tames, Daniela Carneiro, Reny Vera, Nadine Lessa foi
23 aprovada a ata da septuagésima segunda Reunião Plenária Ordinária. **4. Comunicações – 4.1**
24 **Da Presidência, dos Conselheiros e da Conselheira Federal**: A presidente inicia
25 agradecendo a presença de todos e lembra a importância da participação dos conselheiros e
26 colaboradores nas reuniões das comissões e do plenário visto que são apenas dois dias de cada
27 mês e pede que todos priorizem as participações nas reuniões do Conselho. **5. Origem – 5.1**
28 **Presidência 5.1.1 Informes do balanço do III Seminário Nacional de Empreendedorismo**
29 **em Arquitetura e Urbanismo**: A presidente CRISTINA BARREIROS agradece a
30 participação de todos e comenta a grande participação do público na capital Porto Velho e em
31 Ji-Paraná e a experiência adquirida para eventos futuros. **5.1.2 Informes quanto a alteração**
32 **da Lei que trata sobre as atribuições do Arquiteto e Urbanista na Prefeitura de Porto**
33 **Velho**: Dando continuidade, a presidente comenta situação ocorrida pelo conselheiro federal
34 suplente Tiago Gadelha no qual a prefeitura de Porto Velho por meio de recomendação do



35 Ministério Público do Estado de Rondônia impede que servidores se ausentem do local de
36 trabalho para atividades relacionadas a conselhos de classe, comenta que essa medida
37 inviabiliza a participação dos conselheiros visto que parte dos membros fazem parte do poder
38 público e sugere um posicionamento do CAU/RO junto a prefeitura municipal. O assessor
39 jurídico MARCELO ESTEBANEZ comenta que esse tema foi debatido na gestão passada do
40 CAU/RO no qual foi sugerida a criação de lei municipal de iniciativa do executivo para
41 alteração da lei existente. A presidente comenta a possibilidade de tratativas junto ao prefeito
42 de Porto Velho para alteração da lei além de iniciar conversas com vereadores para apreciação
43 do tema. O assessor jurídico lembra também o debate quanto a criação do cargo de auditor de
44 controle externo em Arquitetura e Urbanismo e sugere uma reunião junto ao presidente do
45 TCE-RO para o início das tratativas. A presidente CRISTINA BARREIROS pede a equipe
46 técnica a criação de agenda de reuniões para andamento dessas demandas. **5.1.3 Participação**
47 **do CAU/RO na Semana Acadêmica da FAEMA:** A presidente passa a palavra ao
48 conselheiro federal TIAGO GADELHA que informa que houve o contato da coordenadora do
49 curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Educação e Meio Ambiente de Ariquemes –
50 FAEMA solicitando a participação do Conselho na abertura da Semana acadêmica, a
51 presidente responde que deve haver um convite formal para que seja indicado um representante
52 do Conselho. Dando continuidade a presidente pede que a transmissão seja interrompida, pois
53 serão tratados temas éticos apreciados pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RO.
54 **Ordem do dia - 5.2 Comissão de Ética e Disciplina – CED/CAURO – Encaminhamentos**
55 **da CED-CAURO:** A conselheira CARLA TAMES comenta as deliberações aprovadas pela
56 comissão na reunião ocorrida. Inicia com a deliberação nº06/2018 no qual pede que a
57 presidência encaminhe ofícios as IES solicitando o calendário acadêmico de cada IES nos
58 cursos de Arquitetura e Urbanismo em todo o estado de Rondônia além de um levantamento de
59 custos junto ao setor financeiro para a realização da campanha de mobilização/orientação aos
60 acadêmicos da IES do estado possivelmente nos dias 05, 12 e 26 de maio. A conselheira
61 CARLA TAMES comenta que a próxima ação a ser desempenhada será a publicação de
62 cartazes mostrando a importância do profissional arquiteto e urbanista. A presidente
63 CRISTINA BARREIROS comenta que os próprios lojistas falam da importância do
64 profissional arquiteto e urbanista tanto para o cliente quanto para a loja. Seguindo a
65 conselheira, comenta a deliberação nº 07/2018 no qual decidiu a participação do coordenador
66 Antonio Lopes Balau Filho e o assessor técnico Audrey Faiands Carvalho Macedo como
67 representantes da Comissão de Ética e Disciplina – CAU/RO no 14º Seminário Regional da
68 Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR – Região Sudeste a ser realizado nos dias 19/04/18
69 e 20/04/18 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Seguindo foi lida a deliberação nº 08/2018 no qual
70 solicita que a presidência do CAU/RO faça um pedido formal junto ao CAU/BR da



71 movimentação e situação do Processo Ético Disciplinar nº01/2015 que se encontra junto a
72 CED-CAU/BR, conforme encaminhamento nº 07/2016 - CED-CAU/RO citado no Ofício nº
73 091 – CAU/RO-PRES para que o CAU/RO possa dar uma posição ao profissional arquiteto e
74 urbanista denunciante e por fim a conselheira CARLA TAMES informa o pré-arquivamento do
75 Processo Ético Disciplinar nº 03/2017 até a apresentação do relato final pela assessoria jurídica
76 na próxima reunião e assim ser tramitado o arquivamento definitivo, conforme deliberação
77 nº09/2018. A presidente CRISTINA BARREIROS pergunta se essa decisão não deve
78 homologada pelo plenário. O assessor da CED-CAU/RO, AUDREY FAIANDS esclarece que
79 houve um pré-arquivamento e que a decisão será feita pela comissão na próxima reunião. A
80 conselheira DANIELA CARNEIRO esclarece que a assessoria jurídica deu o posicionamento
81 sobre todo o processo e a comissão decidiu pelo arquivamento do processo visto a demanda de
82 tempo, custos porém como não havia na reunião nenhum parecer jurídico quanto ao caso
83 decidiu-se aguardar para a reunião seguinte. A conselheira DANIELA CARNEIRO sugere que
84 as demandas que chegam as comissões devem antes de serem apreciadas pelo plenário ser
85 comunicadas ao profissional arquiteto e urbanista para que o mesmo possa ter um
86 posicionamento do andamento do processo. **5.3 Comissão de Atos Administrativos e**
87 **Finanças – CAF/CAURO – 5.3.1 Informes sobre contratação de serviço de certificação**
88 **digital:** O conselheiro ADSON JENNER passa a palavra ao gerente administrativo e financeiro
89 CÁSSIO SOUSA que informa que o processo administrativo foi aberto e que possivelmente
90 até o mês de abril terá concluído a aquisição dos certificados digitais. O conselheiro ADSON
91 JENNER comenta que essa aquisição será um grande avanço na questão administrativa do
92 Conselho, na agilidade nas assinaturas de documentos oficiais do CAU/RO. **5.3.2 Aprovação**
93 **das contas do 4º Trimestre e do ano de 2017:** O gerente administrativo e financeiro CÁSSIO
94 SOUSA apresenta a todos as receitas adquiridas pelo Conselho no último trimestre de 2017 que
95 no período foi de duzentos e trinta e um mil seiscentos e sete reais e cinco centavos advindos
96 de anuidades de pessoa física e jurídica, RRTs, taxas e multas, aplicação financeiras e repasse
97 do Fundo de Apoio. A conselheira NADINE LESSA sugere que o Conselho faça a aplicação
98 de recursos em outras carteiras visto que o rendimento pode ser maior do que a poupança. O
99 gerente administrativo e financeiro responde que conforme recomendação da auditoria isso será
100 realizado em 2018. Em seguida, o gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA
101 apresenta aos conselheiros as receitas arrecadadas que totalizaram no ano de dois mil e
102 dezessete, um milhão cento e treze mil quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos,
103 sendo duzentos e sete mil noventa e nove reais e oitenta e dois centavos de anuidades (pessoa
104 física e jurídica), quatrocentos e oitenta e seis mil cento e noventa e um real e cinquenta e
105 quatro centavos oriundos de receitas de RRTs além de recursos advindos de repasse de fundo
106 de apoio, informa que a inadimplência atualmente tanto para pessoa jurídica quanto para física



107 é alta e que o Conselho irá reiniciar o trabalho de cobrança junto aos inadimplentes. O
108 conselheiro ADSON JENNER comenta que há situações em que o profissional não tem o
109 conhecimento que o mesmo pode efetuar a interrupção de seu registro caso não esteja
110 exercendo profissão além de responsáveis de empresa que não tem o hábito de utilizarem o
111 ambiente profissional do CAU. Dando continuidade é apresentado aos conselheiros as despesas
112 por centro de custo que totalizaram um milhão e quarenta e seis mil cento e quatro reais e trinta
113 e oito centavos. A conselheira DANIELA CARNEIRO aproveita a ocasião e pergunta se há a
114 possibilidade de aquisição de sede definitiva, sugere que seja incluído nos próximos
115 orçamentos do CAU/RO um estudo para aquisição de um imóvel. A presidente responde que o
116 Conselho tem um contrato de cessão de vinte anos com a SPU/RO e crê que para o futuro seja
117 necessário à ampliação do imóvel para a criação de uma sala de reunião e outra para
118 *coworking*. A presidente pôs em votação e com votos favoráveis dos conselheiros: Adson
119 Jenner, Reny Vera, Daniela Carneiro, Nadine Lessa foi aprovado às contas do último trimestre
120 e do ano de 2017. **5.3.3 Informes sobre Auditoria 2017:** O gerente administrativo e financeiro
121 CÁSSIO SOUSA informa aos conselheiros que durante os dias doze a dezesseis de março o
122 CAU/RO recebeu auditores externos contratados pelo CAU/BR no qual analisaram a situação
123 do CAU/RO em 2017. A presidente CRISTINA BARREIROS esclarece que não há problemas
124 relacionados a questões financeiras e sim a organização dos documentos e informa a
125 importância da contratação de estagiário voltado para a área administrativa no próximo ano. **5.4**
126 **Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP/CAURO – 5.4.1.**
127 **Homologação dos Registros Profissionais:** O coordenador da CEFEP-CAU/RO ADSON
128 JENNER em seguida apresenta ao plenário os registros apreciados pela comissão, que foram:
129 Viviane Novakowski, Thais Caroline Da Costa Paes, Aline Fernanda Miranda Alves, Romario
130 Vidotto, Hugo Macedo Bernardini Barbosa, Wellington De Lima Frederico, Barbara Ramos
131 Deitos, Paulo Henrique Navarro Dalmasio, Leticia Pereira Serejo, Rayna Ferreira Silva. A
132 presidente CRISTINA BARREIROS pergunta qual o procedimento de profissionais arquitetos
133 e urbanistas que porventura tenham falecido. O gerente administrativo e financeiro informa que
134 a ideia inicial é protocolar ofício junto a Previdência Social para verificar de acordo com a lista
135 dos profissionais inadimplentes quais estão falecidos. A conselheira RENY VERA sugere que
136 seja verificado junto aos cartórios do Estado a verificação se há arquitetos e urbanistas
137 falecidos sugestão corroborada pelo conselheiro ADSON JENNER. A conselheira DANIELA
138 CARNEIRO sugere além das opções levantadas verificar nas mídias sociais se há profissionais
139 falecidos ou não. **5.4.2. Apresentação de Parecer quanto elaboração de projeto de combate**
140 **a incêndio e pânico:** O conselheiro ADSON JENNER lê aos presentes o parecer elaborado
141 pelo conselheiro Rodrigo Selhorst baseado no documento feito anteriormente pelo ex-
142 conselheiro Giovani Barcelos no qual acrescenta artigos da Lei Kiss e conclui que os



143 profissionais arquitetos e urbanistas tem atribuição para elaboração de projetos de combate a
144 incêndio e desastre/catástrofe conforme legislação federal e normativos do CAU/BR. A
145 conselheira NADINE LESSA sugere que o parecer elaborado seja encaminhado para a CEP-
146 CAU/BR para que seja informado e implementado a questão de projetos de pânico na resolução
147 nº 21. **5.4.3. Apresentação de parecer quanto a elaboração de projeto de cabeamento**
148 **estruturado, automação e lógica em edifícios:** O conselheiro ADSON JENNER passa a
149 palavra ao gerente técnico MAX QUEINON que fala sobre os problemas ocorridos junto à
150 fiscalização do CREA-RO que rotineiramente não aceitam a responsabilidade técnica de
151 profissional arquiteto e urbanista na instalação de câmeras de CFTV. A presidente CRISTINA
152 pergunta o que pode ser feito para normalizar essa situação. O conselheiro ADSON JENNER
153 sugere uma reunião política entre CAU/RO e CREA-RO para a solução dessa questão. O
154 gerente técnico MAX QUEINON lê o parecer da CEFEP-CAU/RO baseado na legislação do
155 CAU/BR e em deliberação da CEP-CAU/BR no qual dá ao profissional arquiteto e urbanista a
156 atribuição para elaboração de projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em
157 edifícios e pede que a presidência encaminhe o mesmo para ciência do CREA-RO para que
158 seja arquivada as notificações de exercício ilegal da profissão nos casos em os responsáveis
159 sejam arquitetos e urbanistas. **5.4.4. Apresentação de termo de cooperação entre CAU/RO e**
160 **SEMTRAN:** O conselheiro ADSON JENNER comenta que em análise da minuta do termo de
161 cooperação foram feitos alguns ajustes. A presidente CRISTINA BARREIROS após os ajustes
162 apresentados pergunta se haverá alguma penalidade caso alguns dos órgãos não cumpram as
163 obrigações do termo, o gerente técnico MAX QUEINON responde que não haverá penalidades.
164 Prosseguindo a presidente pergunta aos presentes quais conselheiros poderão representar o
165 CAU nessa questão, as conselheiras Daniela Carneiro e Reny Vera se prontificaram a participar
166 das reuniões junto a SEMTRAN. **6. Informes gerais:** A presidente CRISTINA BARREIROS
167 apresenta aos conselheiros presentes documento elaborado pelo parlamentar Ricardo Izar no
168 qual argumenta suspensão da Resolução nº 51 do CAU/BR e alteração da Lei 12.378/2010 que
169 trata das atribuições do profissional arquiteto e urbanista e comenta que o CAU/BR e os
170 CAU/UFs devem reunir junto aos parlamentares dos respectivos Estados para lutar em favor
171 das atribuições dos profissionais da arquitetura e urbanismo. **7. Encerramento:** Nada mais
172 havendo a tratar a presidente CRISTINA BARREIROS dá por encerrada a septuagésima
173 terceira reunião plenária ordinária do CAU/RO; onde eu, Cássio Sousa
174 Nascimento....., funcionário do CAU/RO atuo e lavro esta Ata, de
175 ordem da Presidente CRISTINA BARREIROS que será lida, aprovada e assinada por todos os
176 presentes.

Porto Velho, 24 de março de 2018.



Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente do CAU/RO
CAU nº A10737-9

Adson Jenner de Araújo Moreira
Vice-Presidente
CAU nº A46617-4

Nadine Lessa Figueredo Campos
Conselheira Estadual Titular
CAU nº A100868-4

Reny da Silva Vera
**Conselheira Estadual Suplente assumindo
a Titularidade**
CAU nº A73122-6

Daniela Carneiro dos Santos
**Conselheira Estadual Suplente assumindo
a Titularidade**
CAU nº 186535-8

Carla Tames Alvarez
**Conselheira Estadual Suplente assumindo
a Titularidade**
CAU nº 88613-0

Cássio Sousa Nascimento
**Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO**
Mat. 850390

Max Queinon Batista de Sousa
Gerente Técnico do CAU/RO
CAU nº A109018-6

Audrey Faiands Carvalho Macedo
Agente de Fiscalização do CAU/RO
CAU nº A106579-3

Marcelo Estebanez Martins
Assessor Jurídico do CAU/RO
Estebanez Martins Advogados Associados